ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 778 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1407 /2015

EM 07 / 04 /2015

URGENTE

			ATA
ACEITO EM	08 / 04	/2015	9391
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que apresente projeto em relação **a utilização padronizada de sacolas plásticas, em estabelecimentos comerciais, e com parte feita de material renovável.** Semelhante ao município de São Paulo.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Atualmente, são utilizadas pelos supermercados sacolas de cores brancas em nosso município. Visto que, apenas 10% das sacolas, quando recolhidas pelo caminhão do lixo, são rompidas. Em São Paulo, os supermercados só podem disponibilizar aos consumidores sacolinhas em modelos padronizados: nas cores verde e cinza, a qual a primeira é utilizada para descartar lixo de materiais recicláveis e a cinza para resíduos orgânicos e rejeitos. Ademais, tal indicação vem informar que a coleta não precisa ser, necessariamente, de forma separada, onde essa pode ser coletiva e virá a contribuir com o trabalho dos catadores de lixos, os quais poderão identificar as sacolas que possuem materiais recicláveis.

VISTO

Presidente